

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2118/2012****PREGÃO Nº 181/2012**

Às dez horas (10:00) do dia seis (06) do mês de Julho do ano de Dois Mil e Doze (2012), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 12.693/2012, procederam a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital nº 2118/2012 – Pregão nº 181/2012**, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar das Escolas Municipais e Estaduais**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 20 de Junho/2012 no Diário Oficial do Estado, Jornal Cidades e Jornal do Pampa. Foi publicado ainda na Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005. Apresentaram propostas à presente licitação as seguintes Empresas: **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** (representada pelo proprietário Sr. Adroaldo Ilha de Carvalho), **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA E CIA LTDA** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Silvio Marques Nobre Teixeira), **SUPERMERCADO SIMON LTDA** (Sem representação), **ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** (sem representação), **LUIZ FERNANDO DA ROSA PERES** (representada pelo proprietário Sr. Luiz Fernando da Rosa Peres), **JOÃO VITOR TRINDADE BITENCOURT** (representada pelo proprietário Sr. João Vitor Trindade Bitencourt), **JOSÉ ARISTIDES GARCIA KAIZER** (representada pelo proprietário Sr. José Aristides Garcia Kaizer), **PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA** (representada através de Instrumento Procuratório pela Sra. Patrícia Machado) e **NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA** (representada através de Instrumento Procuratório pela Sra. Patrícia Machado) que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. As Empresas **ADROALDO ILHA DE CARVALHO, LUIZ FERNANDO DA ROSA PERES, JOÃO VITOR TRINDADE BITENCOURT, JOSÉ ARISTIDES GARCIA KAIZER, NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA e SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA** apresentaram declaração de enquadramento como EPP/ME, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Os valores ofertados foram os seguintes:

– Proposta Escrita – Valores Unitários:

ITEM	ADROALDO	SILVIO	SIMON	NUTRESSENCIAL	PRATIVITA	JOSÉ KAIZER	JOÃO VITOR	LUIZ FERNANDO	ATACADÃO
1.01	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	4,50	3,63	3,75	S/A
1.02	4,55	4,58	S/A	S/A	S/A	4,99	S/A	S/A	S/A
1.03	3,48	3,45	N/C	N/C	N/C	3,50	N/C	N/C	N/C
1.04	1,93	1,85	S/A	S/A	S/A	1,90	S/A	S/A	1,80
1.05	2,00	1,68	S/A	S/A	S/A	2,59	S/A	S/A	1,20
1.06	S/A	REP	S/A	4,96	S/A	REP	S/A	S/A	3,20
1.07	S/A	REP	S/A	4,97	S/A	7,49	S/A	S/A	2,76
1.08	S/A	5,75	S/A	6,83	S/A	7,49	S/A	S/A	2,76
1.09	2,99	3,28	S/A	3,12	S/A	3,99	S/A	S/A	2,90
1.10	S/A	7,65	S/A	7,49	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.11	S/A	S/A	6,14	S/A	7,00	S/A	S/A	S/A	6,64
1.12	S/A	0,87	S/A	S/A	S/A	1,59	S/A	S/A	S/A



1.13	S/A	6,74	6,65	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.14	S/A	4,45	4,59	4,75	S/A	5,99	S/A	S/A	4,50
1.15	3,10	3,35	S/A	S/A	S/A	2,98	S/A	S/A	S/A
1.16	S/A	13,70	S/A	S/A	S/A	19,90	S/A	S/A	S/A
1.17	1,67	1,65	N/C	N/C	N/C	1,60	N/C	N/C	N/C
1.18	2,12	2,14	N/C	N/C	N/C	2,20	N/C	N/C	N/C
1.19	1,99	1,98	N/C	N/C	N/C	1,30	N/C	N/C	N/C
1.20	2,35	2,29	N/C	N/C	N/C	1,99	N/C	N/C	N/C
1.21	3,40	3,42	N/C	N/C	N/C	3,49	N/C	N/C	N/C
1.22	3,55	3,49	N/C	N/C	N/C	3,99	N/C	N/C	N/C
1.23	2,12	2,09	N/C	N/C	N/C	1,89	N/C	N/C	N/C
1.24	1,55	1,48	N/C	N/C	N/C	1,50	N/C	N/C	N/C
1.25	2,28	2,25	N/C	N/C	N/C	1,89	N/C	N/C	N/C

*S/A: Sem amostra

*N/C: Não cotado

*REP: Reprovado

Verificados os preços, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

– Lances verbais – Valores Unitários

ITEM	ADROALDO	SILVIO	SIMON	NUTRESSENCIAL	PRATIVITA	JOSÉ KAIZER	JOÃO VITOR	LUIZ FERNANDO	ATACADÃO
1.01	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	4,50 Declinou	3,63	3,75	S/A
							3,57	3,60	
							3,51	3,54	
							3,45	3,48	
							3,39	3,42	
							3,33	3,36	
							3,27	3,30	
							3,21	3,24	
							3,15	3,18	
							3,09	3,12	
							3,03	3,06	
							2,97	3,00	
							2,91	2,94	
							2,85	2,88	
							2,79	2,82	
							2,73	2,76	
2,67	2,70								
2,61	2,64								
2,55	2,58								
	Declinou								
1.02	4,55	4,58	S/A	S/A	S/A	4,99	S/A	S/A	S/A
	4,46	4,49							
	4,37	4,40							
	4,31	Declinou							
	4,25								
	4,19								
	4,13								
	4,07								
	4,01								
	3,95								
3,89									
1.03	3,48	3,45	N/C	N/C	N/C	3,50	N/C	N/C	N/C
	3,39	3,36							
	3,30	3,27							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

	Declinou	<u>3,21</u>				3,24 Declinou			
1.04	1,93 1,78 <u>1,74</u>	1,85 1,76 Declinou	S/A	S/A	S/A	1,90 Declinou	S/A	S/A	1,80 Sem Lance
1.05	2,00 Sem Lance	1,68 <u>1,19</u>	S/A	S/A	S/A	2,59 Acima 10%	S/A	S/A	1,20 Sem Lance
1.06	S/A	REP	S/A	4,96 Sem Lance	S/A	REP	S/A	S/A	<u>3,20</u>
1.07	S/A	REP	S/A	4,97 Sem Lance	S/A	7,49 Sem Lance	S/A	S/A	<u>2,76</u>
1.08	S/A	5,75 Sem Lance	S/A	6,83 Sem Lance	S/A	7,49 Sem Lance	S/A	S/A	<u>2,76</u>
1.09	2,99 2,86 Declinou	3,28 Acima 10%	S/A	3,12 2,88 <u>2,84</u>	S/A	3,99 Acima 10%	S/A	S/A	2,90 Sem Lance
1.10	S/A	7,65 7,44 7,34 7,24 7,14 7,04 <u>6,94</u>	S/A	7,49 7,39 7,29 7,19 7,09 6,99 Declinou	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.11	S/A	S/A	<u>6,14</u> Restou inabilitada após análise da documentação	S/A	<u>7,00</u> <u>6,63</u>	S/A	S/A	S/A	6,64 Sem Lance
1.12	S/A	<u>0,87</u>	S/A	S/A	S/A	1,59 Sem Lance	S/A	S/A	S/A
1.13	S/A	6,74 <u>6,64</u>	6,65 Sem Lance	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.14	S/A	<u>4,45</u>	4,59 Sem Lance	4,75 Sem Lance	S/A	5,99 Acima 10%	S/A	S/A	4,50 Sem Lance
1.15	3,10 <u>2,94</u>	3,35 2,96 Declinou	S/A	S/A	S/A	2,98 Sem Lance	S/A	S/A	S/A
1.16	S/A	<u>13,70</u>	S/A	S/A	S/A	19,90 Sem Lance	S/A	S/A	S/A
1.17	1,67 1,58 Declinou	1,65 <u>1,56</u>	N/C	N/C	N/C	1,60 Sem Lance	N/C	N/C	N/C
1.18	2,12 2,08 2,04 <u>2,00</u>	2,14 2,10 2,06 2,02 Declinou	N/C	N/C	N/C	2,20 Sem Lance	N/C	N/C	N/C
1.19	1,99 Sem Lance	1,98 <u>1,29</u>	N/C	N/C	N/C	1,30 Sem Lance	N/C	N/C	N/C
1.20	2,35 1,97 1,93 Declinou	2,29 1,95 <u>1,91</u>	N/C	N/C	N/C	1,99 Sem Lance	N/C	N/C	N/C
1.21	3,40 3,36 3,32 3,28 <u>3,24</u>	3,42 3,38 3,34 3,30 3,26	N/C	N/C	N/C	3,49 Sem Lance	N/C	N/C	N/C



		Declinou							
1.22	3,55 3,47 3,43 3,39 Declinou	3,49 3,45 3,41 3,37	N/C	N/C	N/C	3,99 Sem Lance	N/C	N/C	N/C
1.23	2,12 1,87 Declinou	2,09 1,85	N/C	N/C	N/C	1,89 Sem Lance	N/C	N/C	N/C
1.24	1,55 1,46 1,42 Declinou	1,48 1,44 1,40	N/C	N/C	N/C	1,50 Sem Lance	N/C	N/C	N/C
1.25	2,28 Sem Lance	2,25 1,88	N/C	N/C	N/C	1,89 Sem Lance	N/C	N/C	N/C

*S/A: Sem amostra

*N/C: Não cotado

*Des: Desiste

*REP: Reprovado

Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restaram os últimos lances ofertados de cada Empresa. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a administração, declara vencedora do pregão as Empresas acima identificadas na presente Grade, com seus respectivos valores, os quais encontram-se grifados. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro e concorrentes, ocasião em que constatou-se que a Empresa **SUPERMERCADO SIMON LTDA** apresentou a **Certidão Negativa do FGTS vencida (válida até 19/06/2012)**, razão pela qual foi declarada **INABILITADA, perdendo assim o direito à contratação relativo ao item 1.11 (bebida láctea chocolate)**. Na ocasião a Empresa **PRATIVITA** manifestou-se declarando que teria condições de ofertar lance ao referido item, apresentando o valor de **R\$ 6,63**. As demais Empresas encontram-se habilitadas, eis que apresentaram toda a documentação exigida pelo Edital. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor das Empresas declaradas vencedoras e mencionadas na grade de Lances verbais, cujo valores encontram-se grifados. Os pagamentos serão efetuados em duas parcelas, sendo cinquenta por cento (50%) quando da entrega dos produtos e o restante no máximo de até trinta (30) dias. A entrega dos produtos perecíveis deverá obedecer ao Cronograma anexo a este Edital, sendo que o pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos mesmos. As despesas decorrentes de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: PNAEF: 09.05.12.306.0029.2.097 – 3.3.90.30. – Red. 397 – Rec. 1022; PNAP: 09.05.12.306.0029.2.100 – 3.3.90.30. – Red. 400 – Rec. 1022; PNAE – EJA: 09.05.12.306.0029.2.099 – 3.3.90.30. – Red. 399 – Rec. 1022; PNAEM: 09.05.12.306.0029.2.098 – 3.3.90.30. – Red. 398 – Rec. 1022; PNAC: 09.05.12.306.0029.2.101 – 3.3.90.30. – Red. 401 – Rec. 1022. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

Pregoeiro:

ELENILTON ILHA FLORES
Pregoeiro

VERA LÚCIA MACEDO PERCEVAL
Equipe de Apoio.

Licitantes:

ADROALDO ILHA DE CARVALHO

SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA

JOÃO VITOR TRINDADE BITENCOURT

LUIZ FERNANDO DA ROSA PERES

JOSÉ ARISTIDES GARCIA KAIZER

PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA
Patrícia Machado

NUTRESENCIAL ALIMENTOS LTDA
Patrícia Machado

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO
E ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO.**

**CEL. TIARAJU DE CASTRO,
Prefeito.**